

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
Nº PROTOCOLO: 944/2008
Data: 03/06/2008
CIANCO PUBLICAÇÃO

18 - 04 - 1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITARANA/ES
Iracema F. P. Santos
PROTOCOLO

LEI N.º 831/2008

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 54.412,41 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e um centavos) no Orçamento Municipal/2008 - Lei Municipal nº 797/2007, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Municipal - Lei Municipal nº 797/2007, no valor de R\$ 54.412,41 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e um centavos), para atendimento da programação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º desta Lei são provenientes de:

I - Contrato de Repasse nº 023.408.556/2007 firmado com o MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no valor total de R\$ 40.017,00 (quarenta mil e dezessete reais);

II - Superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2007, no valor de R\$ 14.395,41 (quatorze mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos).

Art. 3º. A abertura deste Crédito Especial não irá gerar impactos financeiros ao Orçamento Municipal do exercício de 2008.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/Es, 03 de junho de 2008.


EDIVAN MENEGHEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

CRÉDITO ESPECIAL		ANEXO ÚNICO		
				R\$1,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE DE RECURSO	VALOR
001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA			
001.030	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
001.030.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
20.122.0016.3.001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MÓVEIS E OBRAS E INSTALAÇÕES			
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	001	14.395,41
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	004	30.869,00
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	004	9.148,00
			TOTAL	54.412,41


Edivan M. M. M.
Prefeito Municipal
ITARANA - ES